



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023-PMM,
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-PMM.**

Empresa Contratada:

CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 10.626.617/0001-70, com endereço na Av. São Paulo, 08, Ulisses Guimarães, na Cidade de Granito – PE, neste ato representado por: **STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.316.374-10 e do RG nº 272139893-SSP-CE e CREA nº 27726D-PE, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 10, Ulisses Guimarães, na Cidade de Granito-PE

Objeto:

De acordo com o decidido no Processo Licitatório nº 008/2023-PMM, Tomada de Preços nº 003/2023-PMM, autorizamos a empresa acima citada, aqui denominada simplesmente Contratada a execução, de obras e serviços de engenharia, relativos aos serviços remanescentes de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, para as localidades: Serra da Mata Grande, Serra Catolé, Serra Munduri, Serra Alegre, Serra do Mosquito, Serra Escondido, Serra Carrancudo, Distrito de Carimirim e Adjacências - Zona Rural do Município de Moreilândia-PE, com recursos do Convenio nº CV 0854/17 FUNASA, sob regime de empreitada por preço unitário total, com julgamento com base no menor valor global, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, bem como na proposta da Contratada adjudicada e homologada pela Contratante.

A Empresa ora Contratada obriga-se a realizar os serviços objeto do Contrato pelo preço global de **R\$: 2.865.965,94 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, valor que consta em sua planilha de preços, documento junto ao Processo Licitatório, já incluído no mencionado preço, todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e quaisquer outros encargos.

Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados pela Secretaria Municipal de Obras de Moreilândia/PE, conforme pactuado no Contrato de Prestação de serviços.

O prazo para execução dos serviços será de acordo com o prazo estipulado no Contrato de Prestação de Serviços.

Moreilândia -PE, 08 de Junho de 2023.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

**PREFEITO
CONTRATANTE**

**STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA,
CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP.
CONTRATADA**